



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS			
Ficha: 27	08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 96	15.452.0016.2023.0000	Iluminação Pública	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 372	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 3 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 35 , DE 24 DE fevereiro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 10 02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		323.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 60	04.122.0007.2007.0000Administração	-73.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Ficha: 509	04.121.0077.2088.0000Administração de Planejamento	-250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-323.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 4 de 8

DECRETO Nº 36, DE 24 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (SISPREV).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no art. 55 da Lei Complementar nº 31, de 3 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada do cargo de Diretora de Previdência e Atuária, a servidora Lilian Carla Souza da Costa, matrícula nº 44.

Art.2º Fica revogado o inciso II do art.1 do decreto nº17, de 28 janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Sarah Araujo Oliveira do cargo de Pajem.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Vitoria Teixeira da Silva Camargo para o cargo de Pajem, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe

confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Sandra Marcia Ferrão Zapolla do cargo de PEB II – Português.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Denise Aparecida Camargo para o cargo de PEB II – Português, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Josiane Ferreira de Mendonça do cargo de Professor Educação Infantil.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Ana Claudia Ferreira para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Aline Patrícia Marciano de Oliveira do cargo de Agente de Organização Escolar.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Josane de Cassia Boleta para o cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 5 de 8

Agente de Organização Escolar, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Maria Cristina Christovam Frigeri do cargo de PEB I.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Guilherme Lorencini para o cargo de PEB I, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de funções gratificadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Coordenadora de Manutenção de Frota, a servidora Nzinga Mbandi dos Santos, matrícula nº 36027.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Aline Barbosa Hipoliti, matrícula nº 39025, afastamento pelo período de 3 (três) dias, nos dias 10,11 e 12 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Jessica Natalia dos Santos Souza Oliveira, matrícula nº 37047, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 19 de fevereiro de 2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Jessica Natalia dos Santos Souza Oliveira, matrícula nº 37047, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 6 de 8

Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Melissa Maira Moreira, matrícula nº 3488, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Jaqueline Aparecida Perez Barbosa, matrícula nº 1941, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 17 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Iali Lorencini Caetano, matrícula nº 36025, afastamento pelo período de 10 (dez) dias, a contar do dia 19 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Letícia Mayra de Oliveira Manoel, matrícula nº 36048, a partir de 06 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 7 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 3664-9170 e-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

ATA 02/2025

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura de Brodowski, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Estiveram presentes os seguintes membros do conselho: Márcia, Micheli, Janice, Giovana, Luciano, Francelina e Isabela. A reunião teve início com a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Na sequência, a presidente informou que o Projeto Amanhecer respondeu ao ofício encaminhado anteriormente, solicitando um prazo maior para regularizar a documentação. No entanto, o prazo cabível já havia sido concedido na gestão anterior e não foi cumprido, motivo pelo qual será enviado para o Ministério Público todas as ações do Conselho em relação a essa Entidade. O Conselho deliberou também sobre a adesão dos recursos Estaduais para o exercício de 2025 e também sobre a reprogramação de saldo Estadual disponível no fundo da Assistência Social, seguem os respectivos valores : Benefícios Eventuais: R\$ 8.745,65; Especial de Alta Complexidade: R\$ 16.535,02; Especial de Média Complexidade: R\$ 28.228,01; Proteção Social Básica: R\$ 30.033,02.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada pela secretária, Giovana Valeriano de Brito, e assinada pela presidente Márcia Adriana Masson Magalhães e pelos demais membros participantes da próxima reunião.



Márcia Adriana Masson Magalhães

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1271

Página 8 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100 Sala dos
Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
cmas@brodowski.sp.gov.br (16) 3664-9170



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2025

Brodowski, 14 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ADEÇÃO AO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.320 de 06 de março de 1996 em conjunto com a Lei 2.633 de 13 de novembro de 2020; e de acordo com a deliberação da Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO: Sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços e programas no âmbito da Assistência Social do município, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º – Aderir ao Co-Financiamento Estadual para transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo para o exercício de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIA ADRIANA MASSON MAGALHÃES
Presidente do CMAS